



Joinville, 30 de outubro de 2025.

RELATÓRIO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO

Rodovia: SC-108

Trecho: JOINVILLE (BAIRRO VILA NOVA) - ENTR. BR-280 (P/ ARAQUARI)

Segmento aproximado: KM 7+000 AO 7+200

Lado: Esquerdo

Assunto: Resposta a IND/1081/2025 e ao Processo SCC 16617/2025

1. Contextualização

Em resposta à IND/1081/2025 e ao Processo SCC 16617/2025, que tratam da sugestão de implantação de pista de acesso marginal na saída da Estrada Barbante, sentido BR-101, para acesso à Rodovia do Arroz (SC-108), no município de Joinville, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

- A região em questão encontra-se em processo de desenvolvimento, com implantação de empreendimentos de caráter industrial e comercial;
- A via municipal — Estrada do Barbante — encontra-se em situação irregular junto à faixa de domínio, tendo sido a Prefeitura Municipal de Joinville notificada por meio do Auto de Notificação nº 202400094, **notificada há 19 meses atrás, em 25/03/2024**, sem que houvesse retorno até o presente momento. Fiscal da Faixa de Domínio que emitiu a autuação: Eng^a Claudia Celene Zago Nery.
- Propriedade particular confrontante com rua municipal sem uso de acesso;
- Propriedade particular com uso irregular de acesso e edificação implantada de forma irregular dentro da faixa de domínio. O proprietário foi notificado através do Auto de Notificação nº 202577144905004, ocasião em que a obra foi embargada e solicitado o recuo das edificações para fora da Faixa de Domínio e



da Faixa Não Edificante. Até a presente data (30/10/2025), não houve atendimento à notificação nem a execução do recuo das edificações (Processo SIE 14590/2025). Fiscal da Faixa de Domínio que emitiu a autuação: Eng^a Débora Raquel Pavi.

Na sequência, é apresentado croqui ilustrativo do local, identificando as situações mencionadas, bem como registro fotográfico para melhor caracterização das condições existentes.



Figura 1- Croqui de situação do segmento km 7+00 ao 7+200



Figura 2- Situação do local nas imediações km 7+020 SC-108



Figura 3- Situação do local nas imediações km 7+150 SC-108



2. Conclusão

Diante da contextualização do local, cabe destacar que as medidas cabíveis de responsabilidade do setor da Faixa de Domínio já foram adotadas, contudo, não houve retorno ou providências por parte dos envolvidos. Todo o entorno (acesso municipal e empresas particulares) encontram-se com ocupação irregular junto a Faixa de Domínio.

Tendo em vista o Decreto n.º 1.793, de 09 de março de 2022 cita no art. 49: *“As pessoas físicas e jurídicas que tenham obras executadas ou em execução ou equipamentos de sua propriedade já implantados nas faixas de domínio, ainda que de forma irregular, deverão, de forma imediata, regularizar na SIE a respectiva ocupação ou afastar-se voluntariamente, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para a promoção da desocupação forçada do bem público”*. Ou seja, cabe aos interessados particulares a responsabilidade de regularização de seus acessos particulares junto a Faixa de Domínio, assim como vias locais municipais, não sendo então uma responsabilidade da SIE.

[assinado digitalmente]
Renato Rocha Cardoso
Engenheira Fiscal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1M8HP39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO ROCHA CARDOSO (CPF: 084.XXX.599-XX) em 03/11/2025 às 13:33:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2019 - 15:16:21 e válido até 22/10/2119 - 15:16:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjE3XzE2NjlyXzlwMjVfVjFNOEhQMzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016617/2025** e o código **V1M8HP39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1612/2025
Processo SCC 16617/2025

Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2731/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 16415/2025, contendo cópia da Indicação nº 1081/2025, a qual sugere implantação de pista de acesso (marginal) na saída da Estrada Barbante, sentido Rodovia Federal BR-101, para acesso à Rodovia do Arroz (Rodovia Estadual SC-108), no Município de Joinville.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs. 18 a 21), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y6WQ22E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 03/11/2025 às 16:44:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjE3XzE2NjlyXzlwMjVfWTZXUTIyRTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016617/2025** e o código **Y6WQ22E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2852/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1081/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, encaminho o Ofício nº 1612/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de pista de acesso (marginal) na saída da Estrada Barbante, sentido BR-101, para acesso à Rodovia do Arroz (SC-108), no Município de Joinville.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Ato 2380/2025 – DOE 22633

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TNGL6111**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 05/11/2025 às 12:16:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjE3XzE2NjlyXzlwMjVfVE5HTDYxMTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016617/2025** e o código **TNGL6111** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.